

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4013/2026**

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 85.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0812200322.213	4490-52	2660	85.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ec708c0e-8838-4e41-93c2-87c20d324870